



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo nº 2021/009/1138 e o Memorando nº. 057 /2021, do Núcleo de administração e Finanças, de 15/03/2021, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização processo de inexigibilidade de licitação, visando “a contratação de empresa para licença de uso, manutenção e consultoria técnica em softwares de contabilidade pública, orçamento, planejamento, compras, licitação, patrimônio, e a integração do sistema E-Contas do TCM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos)

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

- 1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;
- 2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar a empresa Martonio Rodrigues Beserra - ME, através da inexigibilidade de licitação.
- 3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo de Licitações e Contratações para providências imediatas.
- 4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 01 de março de 2021.

Jean Murilo Machado Marques

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS